

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3952 Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes, com emenda feita pelo vereador Denilson Marcio da Silva.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Superintendente da Secretaria Municipal de Governo, of. nº 16/2022, encaminhando resposta à indicação de nº 305/2021, autoria do vereador Bruno Cruz; Of. nº 17/2022, encaminhando resposta à indicação nº 306/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; Of. nº 18/2022, encaminhando resposta à indicação nº 307/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; Of. nº 19/2022, encaminhando resposta à indicação nº 309/2022, autoria do vereador Bruno Cruz e Of. nº 20/2022, encaminhando resposta à indicação nº 310/2022, autoria do vereador Bruno Cruz.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Of. nº 255/2022, encaminhando parecer prévio aos processos eletrônicos anexos gravados em mídia digital (CD), processo TC/13546/2013; Processo TC/08362/2014 e processo TC/ 12718/2015.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 029/2022.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Bruno, apresentou indicação nº 046/2022 e requerimentos nº 004, 005, 006 e 007/2022; Vereador Eduardo, apresentou indicações nº 047 e 048/2022; Vereadora Eva, apresentou indicação nº 049/2022; Vereador Denilson, apresentou indicações nº 050 e 051/2022 e Vereador Jonil, apresentou parecer da comissão de L. J. e R. F ao projeto de lei nº 003/2022, que institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos e indicação nº 052/2022.

PALAVRA LIVRE: a Vereadora Rosa, usando a palavra convidou os demais vereadores para uma reunião com a Deputada Federal Rose Modesto, no dia 8 de abril das 9h às 13h, no espaço Lapura, localizado na rua Fernando Correa da Costa nº 60.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deferiu as indicações e requerimentos apresentados. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 004/2022, autoria do vereador Jonil, que denomina o prédio da Associação APA Baía Negra de Julia Gonsales, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 2ª votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ladário/MS nº 001/2022, que dispõe sobre alteração do § 5º do art. 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário, de 5 de abril de 1990, que foi aprovada por unanimidade pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente antes de colocar o projeto de lei nº 1/2022, autoria do

poder executivo que autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União e dá outras providências em votação, abriu discussão da matéria, e passou a presidência ao 2º vice-Presidente Bruno Cruz, para fazer uso da palavra, e externou que vota contra o projeto de lei nº 1/2022, do FINISA, porque o mesmo é complexo, veio para esta casa de leis a toque de caixa sem especificação alguma, sem que o prefeito fizesse uma audiência pública para discutir com a sociedade ladarense, se aceitava as condições de pagamento do empréstimo que tem prazo de 10 anos com parcela mensal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) mês, com taxa de juros que ninguém sabe qual é; se a sociedade vai ter o direito de opinar onde será aplicado esse investimento, porque a arrecadação do município vem da sociedade, e eles são os verdadeiros dono do dinheiro público, enfim um projeto polêmico e complexo que tem carência de pagamento da primeira parcela de dois anos, tempo que o prefeito tem de mandato ou seja as próximas administrações que vão ter que pagar. E este programa do FINISA é ofertado a todas as prefeituras do estado anualmente, onde várias câmaras reprovaram o projeto, com receio de quebrar o município. Hoje o nosso município tem várias obras paradas, como a reforma da escola municipal Professor João Baptista. Diante ao exposto solicitou aos demais vereadores que acompanhem seu voto e votem contra o projeto de lei nº 1/2022. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou o projeto de lei nº 1/2022, em 1ª votação que foi aprovado com sete votos a favor e dois contra. **O Sr. Presidente** encaminhou para assessoria jurídica da câmara o projeto de lei complementar nº 001/2022, que dispõe sobre a revisão salarial do prefeito e vice-prefeito, e dá outras providências, para análise e parecer. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 003/2022, autoria da vereadora Rosa Trindade, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 003/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do Senhor Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Daniel Benzi
Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário